



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i n.º 1.308

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

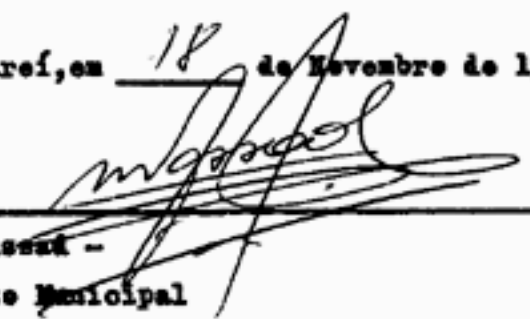
Artigo 1º) - Fica aberto no Setor da Educação e Cultura do Município, Crédito Especial no valor de RCR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros novos) destinada a assinatura de contrato específico.

Artigo 2º) Conforme o disposto no artigo anterior fica o Órgão Executivo autorizado a assinar contrato com a Banda " União Operária de Jacareí " para realização de retretas públicas e outros concertos musicais considerados oficiais.

Artigo 3º) As despesas decorrentes de crédito de que trata o artigo primeiro correrão por conta de operações de crédito, ficando o Órgão Executivo autorizado a realizá-las até o limite nesse mesmo artigo fixado, se necessário fôr.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 18 de Novembro de 1969


Málek Assaf -
Prefeito Municipal